PORTARIA Nº. 146/2017, de 13 de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI, no uso de suas atribuições,

HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 20 da Lei

Municipal nº119/2002,

Considerando, os boletins de avaliação do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da

República, torna estável o servidor Helton Siegfried Werkhausen, matrícula 2031, na função

de Motorista em estágio probatório no período de 08 de agosto de 2014 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,

aos 13 dias do mês de outubro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças